



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS16-NFSGC-Finanças

TERMO

Nº do Processo: 024.00169872/2023-17

Interessado: Diretoria do DRSXVI Sorocaba-CRS-DRS16

Assunto: Termo de Encerramento do Contrato nº 062/2023 - Help Lar/Home CARE - Isabella Tereza de Jesus Silva.

CONTRATO: 0062/2023

PROCESSO: SEI 024.00169872-2023-17

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO CELEBRADO EM 21/12/2023. ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA E A EMPRESA HELP LAR ATENDIMENTO DOMICILIAR EIRELI EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOME CARE.

PACIENTE: ISABELA TEREZA DE JESUS SILVA.

Aos vinte dois dias do mês de junho do ano de 2024, na cidade de Sorocaba, compareceram de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA, DRSXVI, com sede à Rua: Direitos Humanos, 123 Jd. do Paço, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.374.500/0033-71, neste ato representado pelo Senhor Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Diretor Técnico de Departamento de Saúde, portador da cédula de identidade RG nº15.700.849-6, cadastrado no CPF/MF sob o nº 086.792.678-30, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 47.297/2002, de 06/11/2002, conferida pela Resolução SS-258, de 28.08.96, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa HEP LAR Atendimento Domiciliar EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.512.872/0001-88, com sede na Rua: Professor Valdecir Campestre, nº 243 Conjunto 02 JD. Olímpia – Vargem Grande Paulista/SP, neste ato representado pela Senhora Alessandra Silva Bressan, portadora do - CPF 169.022.558-06, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que reciprocamente outorgam e aceitam

o que segue:

I – Resolve de comum acordo ENCERRAR o presente Contrato, com base na Cláusula Terceira – da Vigência e das Prorrogações dando-se as partes por satisfeitas, para nada mais demandar em relação a qualquer questão deste contrato.

Motivo: Término da Vigência do Contrato nº 062/2023 em: 22/06/2024.

E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2025

Carlos Eduardo Ribeiro de Moura

Diretor Técnico de Saúde III

DRS XVI-Sorocaba

Alessandra Silva Bressan

CPF 169.022.558-06

Gerente Administrativa

HELP LAR

TESTEMUNHA:

Carmelina de Camargo Padilha

CPF 156.685.018-50

ATSP II

DRS XVI - Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina de Camargo Padilha, ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA II**, em 26/02/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ribeiro De Moura, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 27/02/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELP LAR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA registrado(a) civilmente como ALESSANDRA SILVA BRESSAN, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057824862** e o código CRC **2A22D4BE**.

